



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 33/GR/UFGS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecidos no Art. 3º da PORTARIA Nº 1332/GR/UFGS/2018, que Instituiu a Comissão de Inventário Anual de Materiais Bibliográficos da UFGS, do *Campus* Erechim, referente ao ano de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 14 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício